

**DESIGN JURÍDICO PEC45,
PEC110 & EC132/2023**
MAKING OFF

Eurico Marcos Diniz de Santi
CIESP 19/04/2024



GOLDEN LION
Best Film
Best Actress
Juliette Binoche
VENICE FILM FESTIVAL
1993

MARIN KARMITZ PRESENTS

JULIETTE
BINOCHÉ

THREE COLOURS

BLUE ¹⁵

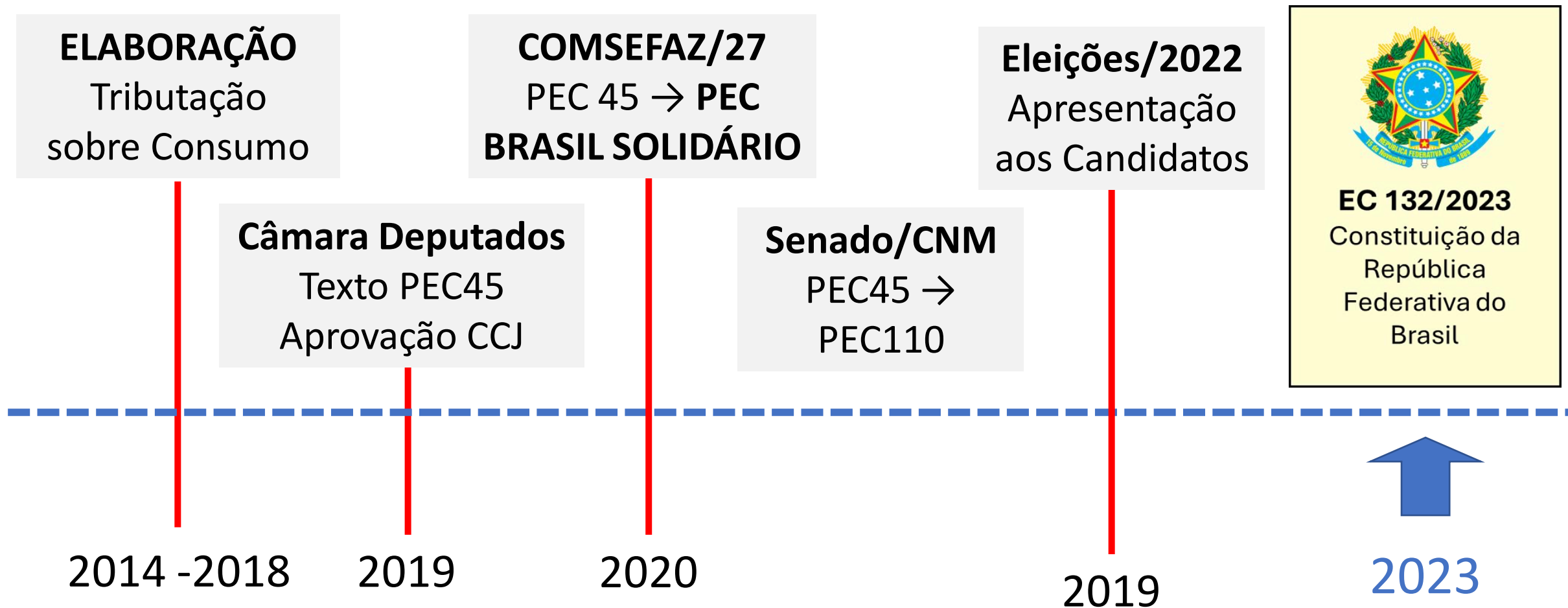
A FILM BY
KRZYSZTOF
KIESLOWSKI



2018

10 anos/25.000 horas de ATUAÇÃO DIRETA dos Diretores/CCiF

25 Notas Técnicas públicas no Site/CCiF



Narrativas da LC CIBS (CBS + IBS):

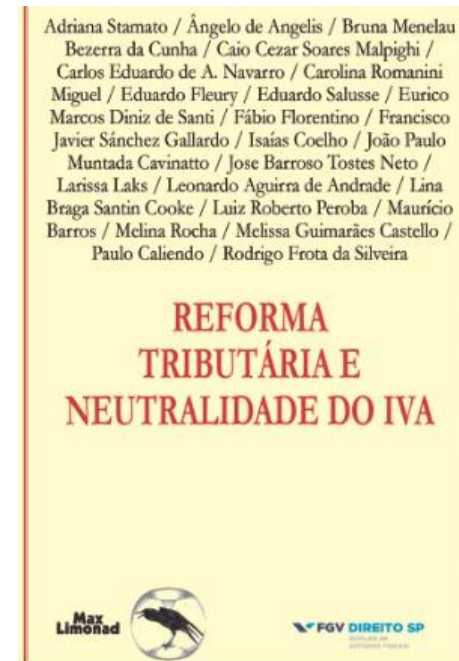
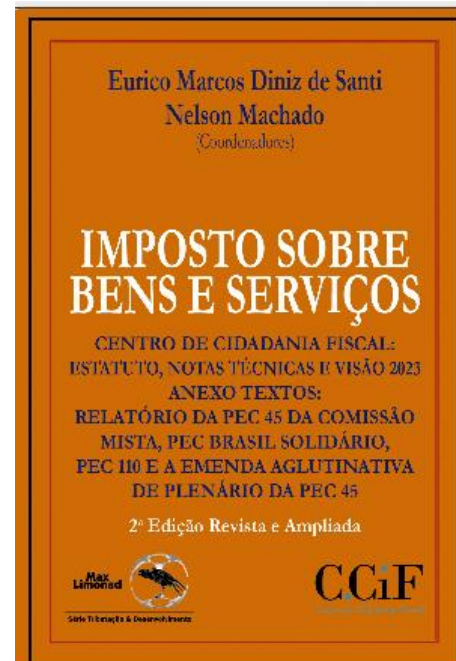
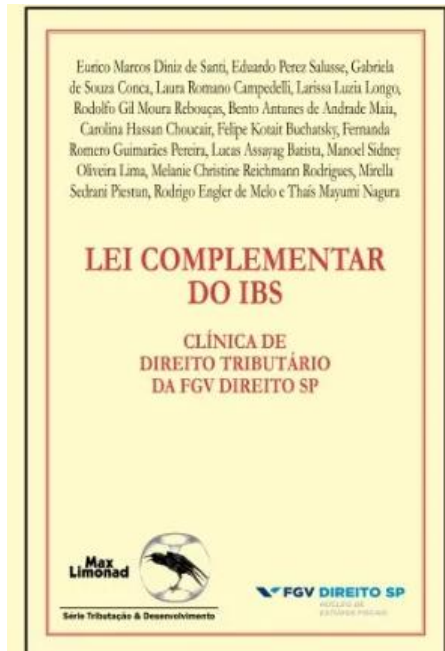
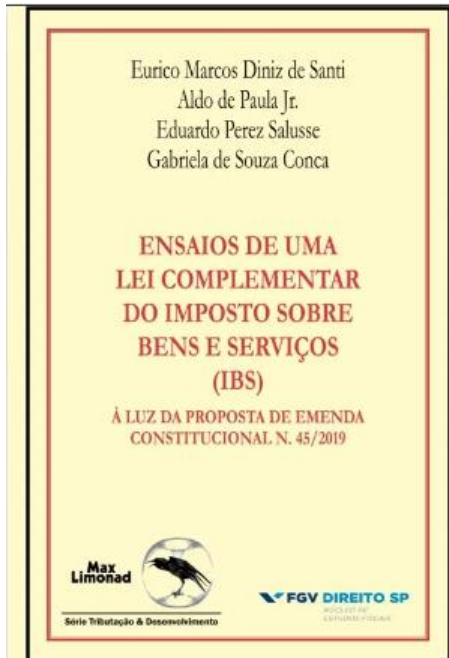
2018/9

2020/1

2022

2023

2023



Fonte (livros disponíveis em): https://www.euricosanti.com.br/publicacoes_livros

*Os limites da minha linguagem
significam os limites do meu mundo.*

(Ludwig Wittgenstein)

O direito cria suas próprias realidades.

(Pontes de Miranda)

*Altera-se o mundo físico mediante o trabalho e a tecnologia,
que o potencia em resultados. E altera-se o mundo social
mediante a linguagem das normas do direito.*

(Lourival Vilanova)

Não existe fato jurídico sem linguagem.

(Paulo de Barros Carvalho)

Regulamentação da Reforma Tributária

Discussão na Fazenda será dividida em 4 instâncias

O Programa de Assessoramento Técnico à Implementação da Reforma Tributária (PAT-RTC), que irá regulamentar a Emenda Constitucional 132 é subdividido em:

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO

- Se reunirá com maioria absoluta
- Deliberará por consenso
- É responsável pelo cronograma, escopo de atuação, criação de novos GTs e relatório conclusivo dos trabalhos e PLPs

19 GRUPOS TÉCNICOS (GTs)

- Cada GT discutirá os temas de seu escopo de atuação e formulará o respectivo PLP, acompanhado de relatório técnico
- Os PLPs elaborados serão submetidos à validação da Comissão de Sistematização

GRUPO DE ANÁLISE JURÍDICA

- Vai subsidiar as demais instâncias quanto aos aspectos jurídicos das propostas
- Analisa os anteprojetos formulados

EQUIPE DE QUANTIFICAÇÃO

- Tem caráter consultivo e apoiará com informações sobre o impacto nas alíquotas de referência e da avaliação quantitativa de impactos das mudanças

75 membros: União, estados e municípios

Representantes do setor privado poderão ser convidados

A Comissão de Sistematização e os GTs poderão convidar outros participantes públicos e privados para contribuir com a discussão de assuntos específicos, sem direito a voto

Para participar das discussões é preciso contactar os coordenadores das respectivas instâncias e dos temas que forem de maior interesse

Por conta do prazo, foi descartada a realização de consulta pública

▲ PARTICIPAÇÕES EXTERNAS DEVEM SER MAIS À FRENTE

Segundo o secretário, Bernard Appy, a expectativa é que no início as participações fiquem concentradas nos representantes públicos. O intuito é aproveitar os trabalhos feitos pelos grupos da RFB e CONFAZ. A SERT já recebeu propostas de colaboração e os coordenadores deverão ouvir representantes setoriais posteriormente.

Grupo de Análise Jurídica (13 membros):

1 - AGU (coordenador);	4 - Estados e DF;
4 - PGFN;	4 - Municípios.

Comissão de Sistematização (8 membros):

1 - SERT (coordenador);	2 para cada esfera da
1 - AGU;	federação (<i>União, estados</i>
	<i>e municípios</i>).

Cada GT terá 7 membros:

1 - SERT (coordenador sem direito a voto)	2 para cada esfera da
<i>Exceto GT18 - Comitê Gestor</i>	<i>federação (União, estados e</i>
<i>(9 membros) e GT19 Imposto</i>	<i>municípios</i>).
<i>Seletivo (4 membros);</i>	

Equipe de Quantificação (8 membros):

1 - SERT (coordenador);	2 - Receita Federal;
1 - Tesouro Nacional;	2 - estados;
1 - Sec. de Política Econômica;	2 - municípios.

Comissão de Sistematização e GT jurídico

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO

REPRESENTAÇÃO	TITULAR
<i>Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária (SERT)</i>	Bernard Appy
<i>Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)</i>	Fernando Mombelli Roni Peterson Bernardino de Brito
<i>Advocacia-Geral da União (AGU)</i>	Leonardo de Andrade Rezende Alvim
<i>Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP)</i>	Gilberto Perre
<i>Confederação Nacional de Municípios (CNM)</i>	Eudes da Costa Sippel
<i>Comitê Nacional de Secretários de Fazenda, Finanças, Receita ou Tributação dos Estados e do Distrito Federal (COMSEFAZ)</i>	Renata Santos Rogerio Gallo

GRUPO DE ANÁLISE JURÍDICA

REPRESENTAÇÃO	TITULAR
<i>Advocacia-Geral da União (AGU)</i>	Leonardo de Andrade Rezende Alvim Lana Borges Câmara Fernanda Schmitt Menegatti
<i>Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)</i>	Rodrigo Moreira Lopes Nubia Castilhos Ana Carolina Ali Garcia
<i>Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal (CONPEG)</i>	Rafael Arruda Oliveira Alexandre Aboud Vicente Prata Braga
<i>Confederação Nacional de Municípios (CNM)</i>	Cleide Regina Furlani Pomperamaier Fernanda Vaz Luft
<i>Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP)</i>	Andrea Veloso Correia José Marcos Sequeira de Cerqueira

Composição GTs 1 a 4

GT 1 - Importação e Regimes Aduaneiros Especiais

REPRESENTAÇÃO	TITULAR
<i>Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária (SERT)</i>	Camilla de Oliveira Cavalcanti
<i>Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)</i>	Fausto Vieira Coutinho Claudia Elena Figueira Cardoso Navarro
<i>Confederação Nacional de Municípios (CNM)</i>	Fernando da Cruz Turella
<i>Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP)</i>	José Borges Bomfim Filho

GT 2 - Imunidades

REPRESENTAÇÃO	TITULAR
<i>Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária (SERT)</i>	Daniel Abraham Loria
<i>Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)</i>	Rodrigo Augusto Verly de Oliveira Afrânio Rodrigues Bezerra Filho
<i>Confederação Nacional de Municípios (CNM)</i>	Rafael Gonçalves
<i>Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP)</i>	Alexandre Sobreira Cialdini

GT 3 - Regime Específico de Serviços Financeiros

REPRESENTAÇÃO	TITULAR
<i>Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária (SERT)</i>	Daniel Abraham Loria
<i>Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)</i>	Maria da Consolação Silva Roni Peterson Bernardino Brito
<i>Confederação Nacional de Municípios (CNM)</i>	Marlon de Souza Mendes
<i>Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP)</i>	Antônio Alves Rodrigues

GT 4 - Regime Específico de Operações com bens imóveis

REPRESENTAÇÃO	TITULAR
<i>Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária (SERT)</i>	Camilla de Oliveira Cavalcanti
<i>Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)</i>	Jonathan José Formiga de Oliveira Paulo Guilherme Derouledé
<i>Confederação Nacional de Municípios (CNM)</i>	Guilherme Celestino de Abreu
<i>Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP)</i>	Flávia Roberta Bruno Teixeira

Composição GTs 5 a 8

GT 5 - Regime Específico de Combustíveis e Biocombustíveis

REPRESENTAÇÃO	TITULAR
<i>Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária (SERT)</i>	Manoel Nazareno Procópio de Moura Júnior
<i>Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)</i>	Paulo Guilherme Derouledede Wolney de Oliveira Cruz
<i>Confederação Nacional de Municípios (CNM)</i>	Mario David de Oliveira Campos
<i>Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP)</i>	Alexandre de Albuquerque Lopes24

GT 6 - Demais Regimes Específicos

REPRESENTAÇÃO	TITULAR
<i>Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária (SERT)</i>	Camilla de Oliveira Cavalcanti
<i>Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)</i>	Roni Peterson Bernardino de Brito Afrânio Rodrigues Bezerra Filho
<i>Confederação Nacional de Municípios (CNM)</i>	Silvia Aparecida Carlini
<i>Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP)</i>	Lucas Fulber

GT 7 - Operações com Bens e Serviços submetidos a Alíquota Reduzida

REPRESENTAÇÃO	TITULAR
<i>Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária (SERT)</i>	Camilla de Oliveira Cavalcanti
<i>Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)</i>	Roni Peterson Bernardino de Brito Claudia Elena Figueira Cardoso Navarro
<i>Confederação Nacional de Municípios (CNM)</i>	Eduardo Martins Bastos
<i>Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP)</i>	Lucas de Oliveira Moraes

GT 8 - Reequilíbrio de Contratos de Longo Prazo

REPRESENTAÇÃO	TITULAR
<i>Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária (SERT)</i>	Matheus Rocca dos Santos
<i>Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)</i>	Jonathan José Formiga de Oliveira Gilson Hiroyuki Koga
<i>Confederação Nacional de Municípios (CNM)</i>	Davi Fernandes de Oliveira
<i>Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP)</i>	José Alexandre da Graça Bento

Composição GTs 9 a 12

GT 9 - Transição para o IBS e a CBS, inclusive critérios para a fixação das alíquotas de referência e ressarcimento de saldos credores dos tributos atuais

REPRESENTAÇÃO	TITULAR
<i>Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária (SERT)</i>	Manoel Nazareno Procópio de Moura Júnior
<i>Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)</i>	Reriton Weldert Gomes Ricardo de Souza Moreira
<i>Confederação Nacional de Municípios (CNM)</i>	Nurenberg Batista dos Santos
<i>Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP)</i>	Fábio dos Santos Silva

GT 10 - Tratamento Tributário da Zona Franca de Manaus e das Áreas de Livre Comércio

REPRESENTAÇÃO	TITULAR
<i>Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária (SERT)</i>	Nelson Leitão Paes
<i>Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)</i>	Roni Peterson Bernardino de Brito Marina Moura Neumann
<i>Confederação Nacional de Municípios (CNM)</i>	Valéria Messias de Oliveira
<i>Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP)</i>	Erivelto Leal de Oliveira

GT 11 - Coordenação de Fiscalização do IBS e da CBS

REPRESENTAÇÃO	TITULAR
<i>Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária (SERT)</i>	Nelson Leitão Paes
<i>Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)</i>	Ricardo de Souza Moreira Sergio Savaris
<i>Confederação Nacional de Municípios (CNM)</i>	Adimar Rezende do Carmo
<i>Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP)</i>	Adriano de Andrade Manzepe

GT 12 - Contencioso Administrativo do IBS e da CBS

REPRESENTAÇÃO	TITULAR
<i>Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária (SERT)</i>	Manoel Nazareno Procópio de Moura Júnior
<i>Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)</i>	Elaine Cristina Monteiro e Silva Vieira Claudia Lucia Pimentel Martins da Silva
<i>Confederação Nacional de Municípios (CNM)</i>	Marcia Zilá Longen
<i>Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP)</i>	Alfredo Bento de Vasconcellos Neto

Composição GTs 13 e 14

GT 13 - Cesta Básica e Devolução do IBS e da CBS a Pessoas Físicas (*cashback*)

REPRESENTAÇÃO	TITULAR
<i>Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária (SERT)</i>	Rodrigo Octávio Orair
<i>Secretaria de Política Econômica (SPE)</i>	Débora Freire Cardoso
<i>Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)</i>	Maria Alice Gonçalves Barros
<i>Confederação Nacional de Municípios (CNM)</i>	Priscila Kaiser Monteiro
<i>Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP)</i>	Antonio Aldrin da Silva Myra

GT 14 - Modelo Operacional da Administração do IBS e da CBS

REPRESENTAÇÃO	TITULAR
<i>Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária (SERT)</i>	Manoel Nazareno Procópio de Moura Júnior
<i>Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)</i>	Frederico Igor Leite Faber
<i>Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)</i>	Theo Lucas Borges de Lima Dias
<i>Confederação Nacional de Municípios (CNM)</i>	Carlos Eduardo Burkle
<i>Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP)</i>	Roberto Gomes de Albuquerque Melo Júnior

Composição GTs 15 a 17

GT 15 - Coordenação da Regulamentação e da Interpretação da Legislação do IBS e da CBS

REPRESENTAÇÃO	TITULAR
<i>Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária (SERT)</i>	Nelson Leitão Paes
<i>Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)</i>	Claudia Lucia Pimentel Martins da Silva
<i>Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN)</i>	Nubia Castilhos
<i>Confederação Nacional de Municípios (CNM)</i>	Paulo Antônio Caliendo V. da Silveira
<i>Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP)</i>	Fabício das Neves Dameda

GT 16 - Regulamentação da Distribuição dos Recursos do Imposto sobre Bens e Serviços, Inclusive Durante o Período de Transição

REPRESENTAÇÃO	TITULAR
<i>Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária (SERT)</i>	Rodrigo Octávio Orair
<i>Confederação Nacional de Municípios (CNM)</i>	Daniela Silveira Pontes Naconeski
<i>Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP)</i>	Adenilson de Oliveira Ferreira

GT 17 - Regulamentação do Fundo de Sustentabilidade e Diversificação do Estado do Amazonas e do Fundo de Desenvolvimento sustentável dos Estados da Amazônia Ocidental e do Amapá

REPRESENTAÇÃO	TITULAR
<i>Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária (SERT)</i>	Rodrigo Octávio Orair
<i>Secretaria de Política Econômica (SPE)</i>	José Pedro Bastos Neves
<i>Confederação Nacional de Municípios (CNM)</i>	Glauber Rodrigues de Melo
<i>Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP)</i>	Francisco Moreira Filho

Composição GTs 18 e 19 e equipe de quantificação

GT 18 - Regulamentação do Comitê Gestor do Imposto sobre Bens e Serviços

REPRESENTAÇÃO	TITULAR
<i>Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária (SERT)</i>	Manoel Nazareno Procópio de Moura Júnior
<i>Confederação Nacional de Municípios (CNM)</i>	Thalyta Alves de Jesus
	Augusto Braun
<i>Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP)</i>	José Alberto Oliveira Macedo
	Antonio Adriano Altieri

GT 19 - Regulamentação do Imposto Seletivo

REPRESENTAÇÃO	TITULAR
<i>Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária (SERT)</i>	Nelson Leitão Paes
<i>Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)</i>	Paulo Guilherme Deroulede
	Othoniel Lucas de Sousa Júnior
	Ricardo de Souza Moreira

EQUIPE DE QUANTIFICAÇÃO

REPRESENTAÇÃO	TITULAR
<i>Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária (SERT)</i>	Rodrigo Octávio Orair
<i>Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)</i>	André Rogério Vasconcelos
	Roberto Name Ribeiro
<i>Secretaria de Política Econômica (SPE)</i>	Débora Freire Cardoso
<i>Confederação Nacional de Municípios (CNM)</i>	Vinicius Augusto Lima de Almeida
<i>Confederação Nacional de Municípios (CNM)</i>	Kleber Castro

Coordenadores

Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária



**Bernard
Appy**

Secretário para Reforma
Tributária

- Autor técnico da PEC 45/19 e secretário extraordinário de Reforma Tributária do Ministério da Fazenda. Coordenador de todo o programa de regulamentação.
- Responsável pela ponte com o Legislativo para viabilizar a Reforma Tributária.
- Bacharel e mestre em Economia, Appy tem experiência em cargos executivos da área econômica. Já foi assessor econômico na Câmara, secretário-executivo e de Política Econômica do Ministério da Fazenda.

Contato: (61) 3412-1802/2358

E-mail: sert@economia.gov.br ou assessoria.a3e@economia.gov.br



**Daniel
Loria**

Diretor de Programa

- Advogado, atuou por mais de 16 anos como advogado na área tributária do Barbosa Müssnich Aragão (BMA). Saiu do BMA para equipe tributária do Stocche Forbes Advogados. Também é professor e pesquisador no Insper.
- Foi coordenador do GT da Abrasca sobre Reforma da Renda (PL 2337/21) em 2021.
- Seu papel dentro da pasta é coordenar os temas relacionados à Reforma da Renda, área em que possui mais atuação.

Contato: (61) 3412-1802/2358

E-mail: daniel.loria@economia.gov.br



**Camila
Cavalcanti**

Diretora de Relações
Institucionais

- Cientista política e advogada, dedicou sua carreira às relações governamentais - no setor público e privado. Foi chefe de gabinete do ex-sen. Roberto Rocha (PTB/MA), que relatou a PEC 110/19 na CCJ do Senado. Antes disso, trabalhou por 16 anos na CNI.
- Tem papel fundamental na interlocução direta com stakeholders, dialogando com agentes públicos e privados.

Contato: (61) 3412-1802

E-mail: camilla.cavalcanti@economia.gov.br

Coordenadores

Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária



**Manoel
Nazareno Júnior**

Diretor de Programa

- Auditor fiscal de Minas Gerais há 28 anos, foi assessor do ex-ministro da Fazenda, Guido Mantega (2012), na reforma do ICMS. Possui ampla experiência em conselhos fiscais, tendo sido conselheiro fiscal da Caixa e da Casa da Moeda, e em assessoria fazendária, tendo passado pela Secretaria de Fazenda de Minas Gerais.
- Na Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária tem auxiliado o secretário Bernard Appy na formulação do Conselho Federativo e na relação fiscal entre os entes subnacionais.

Contato: (61) 3412-1802/2358

E-mail: manoel.moura@economia.gov.br



**Rodrigo
Orair**

Diretor de Programa

- Servidor de carreira do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), desde 2009. Entre 2017 e 2019, exerceu o mandato de Diretor da Instituição Fiscal Independente (IFI) do Senado Federal.
- Tem atuação focada em macroeconomia e política fiscal, tendo publicado estudos relacionados às finanças públicas nos níveis central e subnacional, assim como sobre as relações entre finanças públicas, distribuição de renda e desenvolvimento.

Contato: (11) 3377-4249

E-mail: rodrigo.orair@economia.gov.br



**Matheus
Rocca**

Assessor

- Advogado com experiência na área tributária, já trabalhou em escritórios como o BMA e Mariz de Oliveira e Siqueira Campos Advogados.
- Tem experiência em consultoria tributária, com foco em tributos diretos, planejamento fiscal e reorganizações societárias.

Contato: (61) 3412-2247

E-mail: matheus-r.santos@fazenda.gov.br

Coordenadores

Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária e AGU



**Nelson
Leitão**

Assessor

- Auditor fiscal de carreira da Receita Federal há 8 anos. Já foi coordenador-geral de Estudos Econômicos e assessor da Secretaria de Política Econômica.
- Com perfil acadêmico, é professor do Programa de Pós-Graduação em Economia (PIMES) da Universidade Federal de Pernambuco.
- Tem experiência em modelagem econômica, avaliação de gastos tributários e política fiscal, atuando principalmente nos temas de Reforma Tributária, imposto de renda, carga tributária, progressividade e distribuição de renda.

Contato: (61) 3412-1802/2358

E-mail: sert@economia.gov.br



**Leonardo
Alvim**

Advogado Geral da União

- Procurador-Geral da Fazenda Nacional há 21 anos, já foi coordenador de Assuntos Tributários, consultor jurídico do Ministério da Previdência Social e procurador-adjunto de Consultoria Tributária e Previdenciária.
- Tem perfil acadêmico, sendo professor da Escola Superior Dom Helder Câmara, pesquisador do Insper/SP e membro do Conselho Editorial da Revista da PGFN.
- Coordenador do Comitê de Assuntos Tributários da Câmara de Promoção de Segurança Jurídica no Ambiente de Negócios da AGU.

Contato: (61) 3412-1802/2358

E-mail: sert@economia.gov.br

Receita Federal do Brasil

Foram indicados 22 membros



**Cláudia
Pimentel**

Subsecretária de
Tributação e Contencioso

- Com perfil técnico, ocupava o cargo de coordenadora-geral de Tributação da Receita no governo anterior.
- Se destacou à frente de temas importantes sobre tributação de multinacionais, como preços de transferência, tributação em bases universais (TBU). Foi a principal interlocutora da RFB com a OCDE.
- Responsável pela área que interpreta a legislação tributária e fornece subsídios técnicos para alterações legislativas.

Contato: (61) 3412-2724

E-mail: subgab.rfb@rfb.gov.br



**Fernando
Mombelli**

Diretor de Programa

- Auditor fiscal de carreira desde 1992. Antes de assumir a diretoria no gabinete, atuou como coordenador-geral de Tributação da Receita Federal.
- Está subordinado diretamente ao secretário e atua para implementação de projetos estratégicos da Receita, especialmente a Reforma Tributária.
- É responsável por coordenar os trabalhos do Programa de Reforma Tributária do Consumo (RTC).

Contato: (61) 3412-2084

E-mail: subgab.rfb@rfb.gov.br



**Roni Peterson
de Brito**

Assessor de
Gabinete

- É auditor fiscal de carreira desde 2016. Atualmente é diretor de programada Reforma Tributária substituto da Receita Federal.
- Tem perfil técnico e foi Coordenador de Tributos sobre a Produção e Comércio Exterior.

Contato: (61) 3412-2724

E-mail: subgab.rfb@rfb.gov.br

26/04 – Sexta-feira EVENTOS DE APRESENTAÇÃO DAS LEIS COMPLEMENTARES NA FGV DIREITO SP

Poderes Executivo encaminhará o texto principal, que trará toda a regulamentação relacionada aos novos tributos (CBS, IBS e Seletivo)

Regras da tributária vão ao Congresso nesta quarta

Jéssica Sant'Ana, Marcelo Ribeiro e Raphael Di Cunto
De Brasília

O governo decidiu encaminhar nesta semana somente um dos dois projetos de lei complementar previstos para regulamentar a reforma tributária sobre o consumo. A informação foi confirmada nessa segunda-feira pelo ministro da Fazenda, Fernando Haddad. Segundo ele, o Executivo encaminhará ao Congresso o texto principal, que trará toda a regulamentação relacionada aos novos tributos (a CBS, federal, e o IBS, de competência dos Estados e municípios, e mais o Seletivo). A expectativa é que a proposta seja enviada na quarta-feira (24).

Já o projeto de lei complementar que tratará sobre a regulamentação do comitê gestor e de questões administrativas do novo regime tributário deverá ser enviado na semana que vem.

As declarações foram dadas pelo ministro após ele se reunir com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva para validar os detalhes finais do texto.

"Fechamos com o presidente, não tem mais pendência com ele, agora é um trabalho braçal para fechar o texto, mais de 150 páginas, quase 200 páginas", disse Haddad ao deixar a sede do ministério. "Agora está indo o projeto mais robusto", completou.

Haddad não quis comentar quais foram as últimas "polêmicas" em relação ao texto validadas com Lula. "Eram detalhes do que eram



MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL

Haddad: "Fechamos com o presidente, não tem mais pendência com ele, agora é um trabalho braçal para fechar o texto"

aliquota zero, o que era alíquota reduzida, alíquota cheia, são coisas que o presidente quis ver e estar seguro que o texto tem consistência social e não só econômica."

O Valor apurou que o ministro levou ao presidente a questão da cesta básica, que terá alíquota zero para alguns alimentos e alíquota reduzida para outros, e do

Imposto Seletivo, que incidirá sobre produtos que fazem mal à saúde e ao meio ambiente.

Haddad comentou que a equipe vai "correr" para entregar o texto na quarta-feira, o que pode levar parlamentares a adiarem a sessão do Congresso prevista para esta semana, para a qual está prevista a análise de vetos presidenciais que tendem a ser derrubados.

O Valor apurou que a escolha da data faz parte de uma estratégia do governo para derrubar a sessão. A avaliação é que isso pode ocorrer, já que o envio dos textos ofuscaria derrotas impostas ao Executivo.

Apesar do atraso no envio dos textos, o ministro acrescentou que acredita que a regulamentação seja aprovada ainda neste ano.

"Eu acredito que seja completamente possível aprovar e sancionar a regulamentação esse

do tema. O algoano aguarda a chegada do texto para definir detalhes de tramitação, para designar quem fica com a relatoria e para "bater o martelo sobre os caminhos mais pertinentes".

Desde o ano passado, Lira indicou que o deputado Aguinaldo Ribeiro (PP-AL), que relatou a reforma tributária, poderia ficar sem nenhuma relatoria dos projetos de regulamentação, com o argumento de que precisa contemplar outros partidos de sua base de apoio.

Esse posicionamento seria sustentado pela leitura de que a escolha de outros nomes "traria frescor" para o debate, já que, por ter sido relator da proposta de emenda constitucional (PEC), Aguinaldo teria "alguns vícios" em relação ao tema.

Por outro lado, quem defende a designação do líder da Maioria no

edp Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A.
(Companhia)
CNPJ/MF: 17.200.920/0001-56 - NIRE: 16300001162

Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 28 de Abril de 2023
1. Data, Hora e Local: Aos 28 dias do mês de abril do ano de 2023, às 17:00 horas, na sede social da Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A. ("Companhia"), na Margem Direita do Rio Araguaçu, Coordenadas UTM/Sad 69U/Fuso 22, 5/h, Cidade de Ferreira Gomes, Estado do Amapá, CEP 68915-000. **2. Convocação e Presença:** Presentes as acionistas da Companhia que representam a totalidade do capital social, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. Presente ainda o Diretor Presidente da Companhia Sr. Luiz Otávio Assis Henriques e do Sr. Daniel A. da S. Fukumori como representante da KPMG Auditores Independentes Ltda. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração da Companhia Sr. Luiz Otávio Assis Henriques, que escolheu Sr. Evandro Leite Vasconcelos para secretário. **4. Ordem do Dia:** O Sr. Presidente da Mesa informou que a presente Assembleia Geral tinha por finalidade: em matéria ordinária: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Externos Independentes, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022; (ii) eleger os membros do Conselho de Administração da Companhia; e em matéria extraordinária: (iii) aprovar a renovação do contrato de administração da Companhia; e em matéria extraordinária: (iv) aprovar

Sexta-feira, 26/04/2024 das 9 às 13h

**Comitê Gestor, Direito a Crédito,
Contencioso Administrativo,
Combustíveis, Transição e Saldos
Credores**



Mediação:

**Eurico Marcos Diniz de
Santi**

Professor e Coordenador do
NEF da FGV DIREITO SP e
diretor-fundador do Centro
de Cidadania Fiscal - CCiF



**Manoel
Nazareno Júnior**

Diretor de Programa

- Auditor fiscal de Minas Gerais há 28 anos, foi assessor do ex-ministro da Fazenda, Guido Mantega (2012), na reforma do ICMS. Possui ampla experiência em conselhos fiscais, tendo sido conselheiro fiscal da Caixa e da Casa da Moeda, e em assessoria fazendária, tendo passado pela Secretaria de Fazenda de Minas Gerais.
- Na Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária tem auxiliado o secretário Bernard Appy na formulação do Conselho Federativo e na relação fiscal entre os entes subnacionais.

Contato: (61) 3412-1802/2358

E-mail: manoel.moura@economia.gov.br

Sexta-feira, 26/04 às 15h

Comissão de Sistematização: desenho legal da lei complementar CBS/IBS e Imposto Seletivo



Mediação:

Eurico Marcos Diniz de Santi

Professor e Coordenador do NEF da FGV DIREITO SP e diretor-fundador do Centro de Cidadania Fiscal - CCiF



**Bernard
Appy**

Secretário para Reforma
Tributária

- Autor técnico da PEC 45/19 e secretário extraordinário de Reforma Tributária do Ministério da Fazenda. Coordenador de todo o programa de regulamentação.
- Responsável pela ponte com o Legislativo para viabilizar a Reforma Tributária.
- Bacharel e mestre em Economia, Appy tem experiência em cargos executivos da área econômica. Já foi assessor econômico na Câmara, secretário-executivo e de Política Econômica do Ministério da Fazenda.

Contato: (61) 3412-1802/2358

E-mail: sert@economia.gov.br ou
assessoria.a3e@economia.gov.br

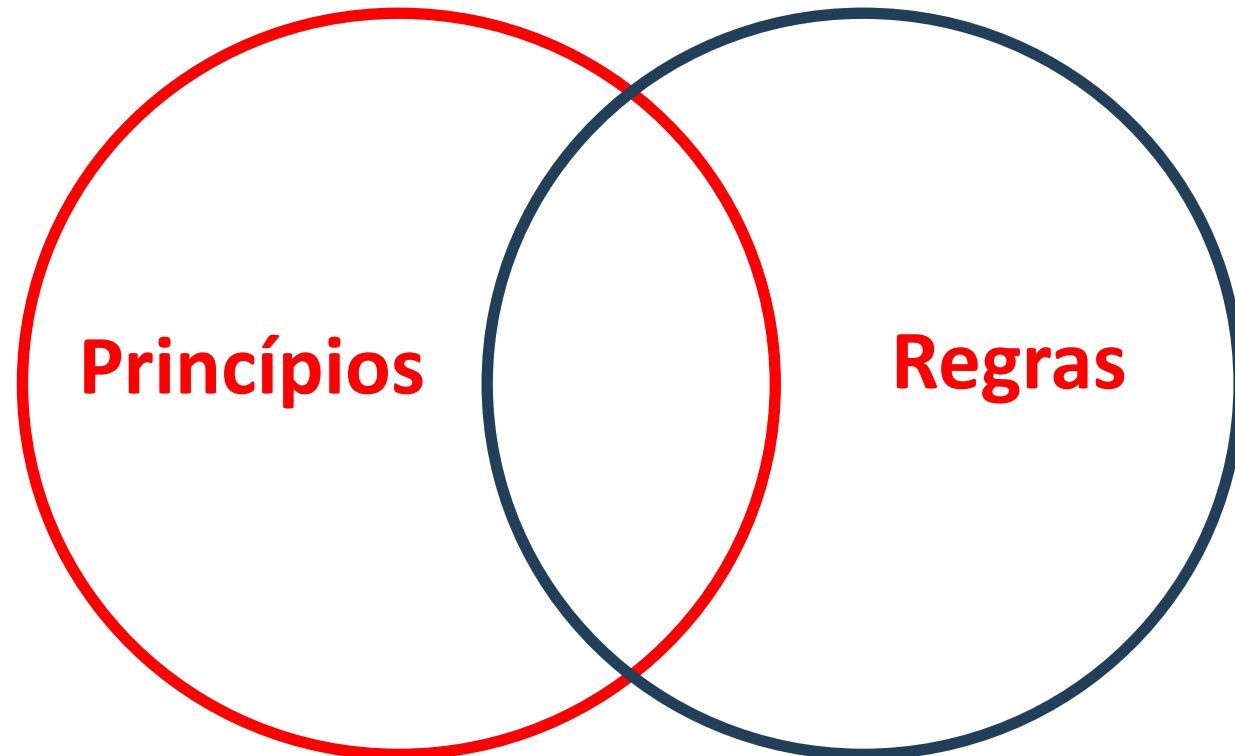
Princípios Constitucionais na EC 132:

- Simplicidade (art. 145)
- Transparência (art. 145)
- Justiça tributária (art. 145)
- Cooperação (art. 145)
- Defesa do meio ambiente (art. 145)
- Neutralidade (art. 156-A § 1º)



Princípios X Regras

(Frederik Schauer)



Nota Técnica CCiF nº 1/2016 - Princípios: Simplicidade, Transparência, Neutralidade e Isonomia

PRINCÍPIOS: X TEMAS	SIMPLICIDADE	TRANSPARÊNCIA	NEUTRALIDADE	ISONOMIA
1. Alíquota Uniforme	SIM	SIM	SIM	SIM
2. Regra Matrix em Lei Complementar Única	SIM	SIM	SIM	SIM
3. Comitê Gestor	SIM	SIM	SIM	SIM
4. Benefícios Fiscais	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
5. Substituição Tributária	SIM	NÃO	NÃO	NÃO

Federalismo Cooperativo

→ Princípio Destino



Princípio da legalidade
Cidadania Fiscal
Orçamento Público

Clube Cooperativo do IBS

Estado Destino
Município Destino

Comitê Gestor

Crédito
de "C"

Crédito
de "D"

Crédito
de "E"

Exportou:
devolve
crédito
para "E"

E&M B'
origem

E&M C'
origem

E&M D'
origem

E&M F'
destino

A

B

C

D

E

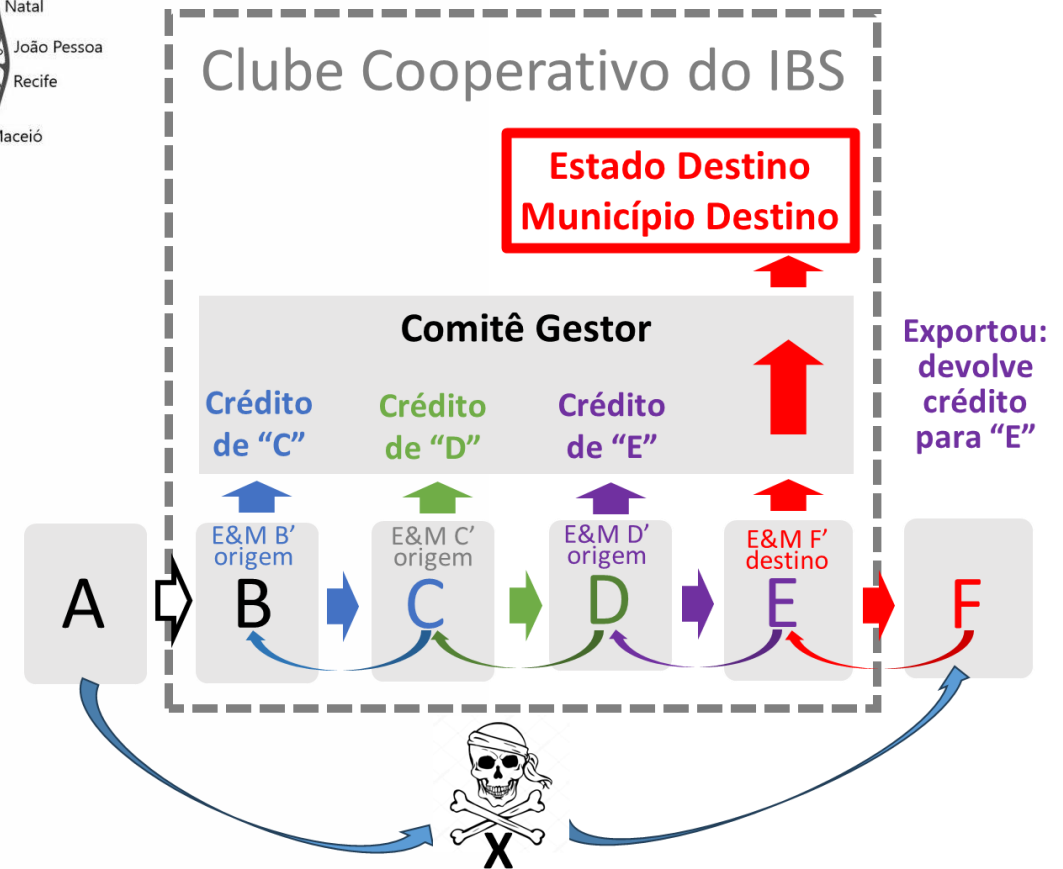
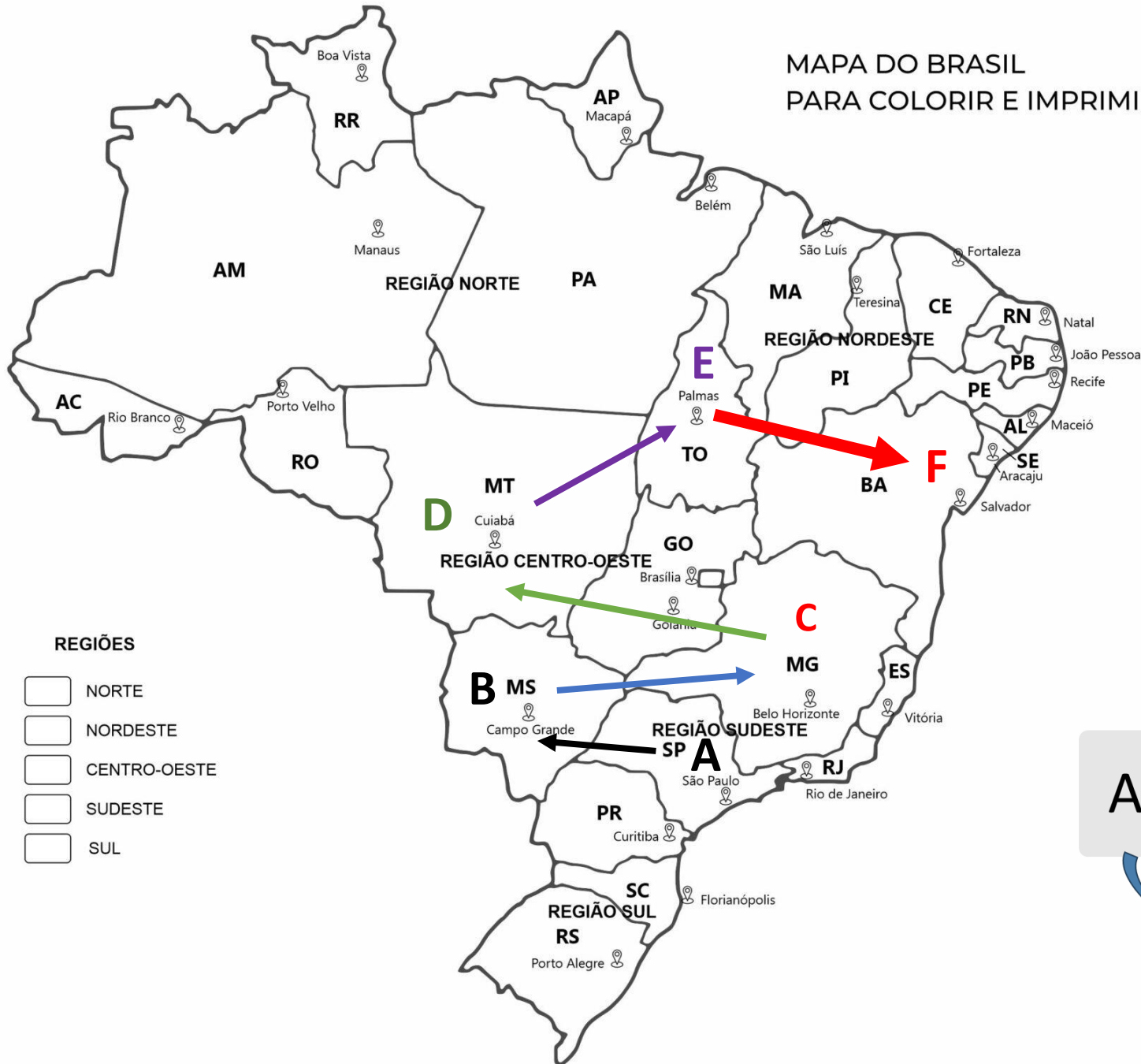
F



REGRAS DO CLUBE

1. Arrecadação centralizada.
2. B, C, D e E e F apenas relacionam-se com o Comitê Gestor: NÃO se relacionam com E&M;
3. A não paga IBS;
4. B, C, D e E não tem resíduo/IBS
5. Os E&M B', C' e D' não são sujeitos ativos do IBS;
6. Exportação → devolve crédito
7. Investimento → devolve crédito para o adquirente "E"
8. "F" paga todo IBS

MAPA DO BRASIL
PARA COLORIR E IMPRIMIR



Comitê Gestor: espelho jurídico da realidade

Planilha Excel →

Estado A - 14% | Cidade C1 – 2%
Estado B - 14% | Cidade C2 – 3%
Estado C - 15% | Cidade C3 – 4%

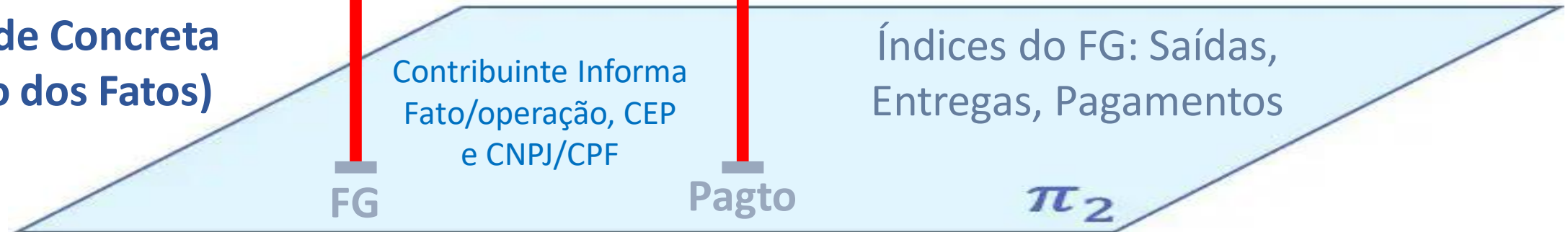
Plano Jurídico

Realidade Tributária
(Mundo do Direito)
“incidência jurídica”

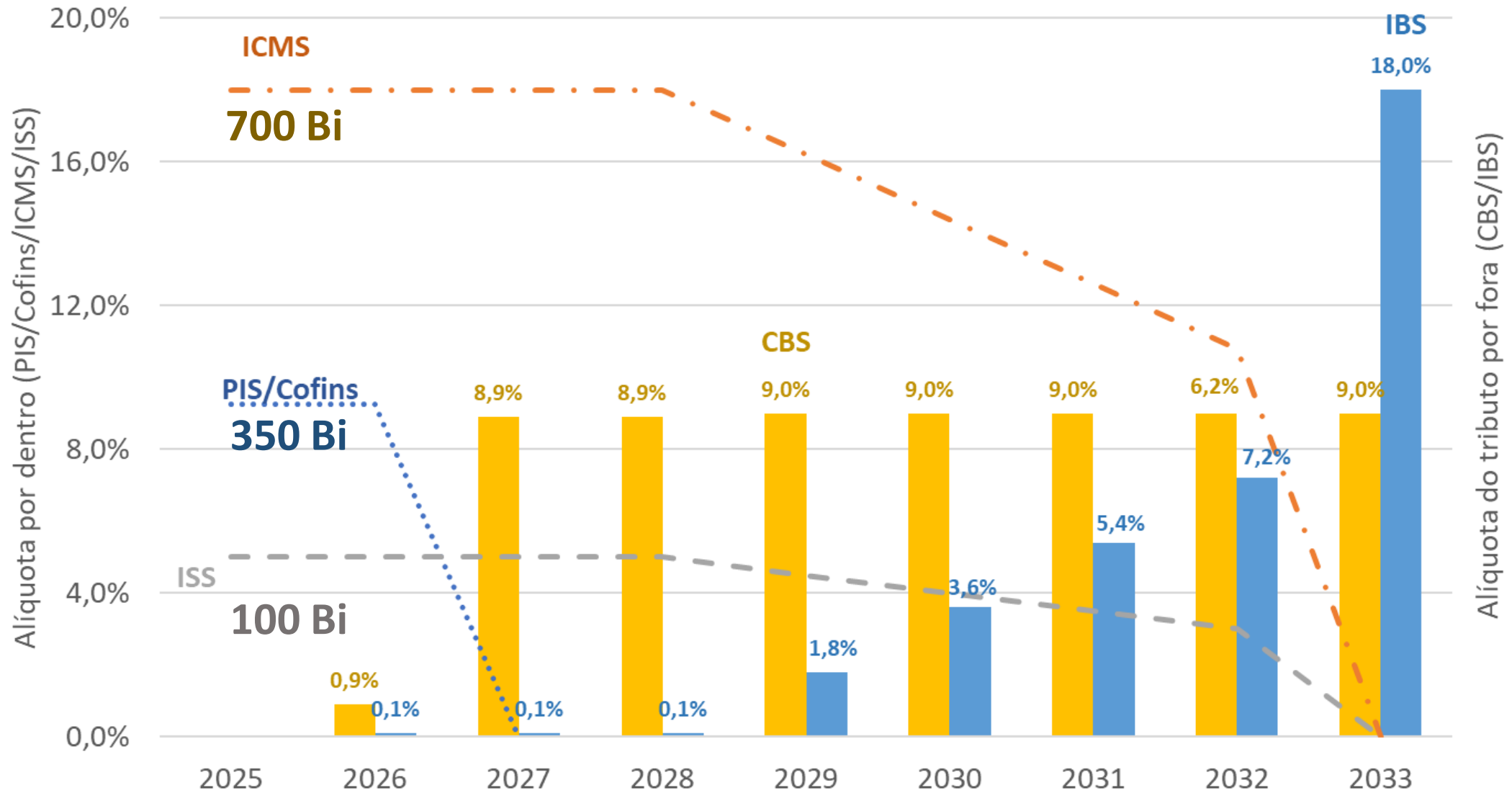


Plano dos Fatos

Realidade Concreta
(Mundo dos Fatos)



Simulação da Transição para o IBS e CBS



1%

Alíquota Teste

**DESIGN JURÍDICO PEC45,
PEC110 & EC132/2023**
MAKING OFF

Eurico Marcos Diniz de Santi
CIESP 19/04/2024